



PORTARIA N.º 1823/GR, de 6 de novembro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1798/GR, de 5/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **ATHALIENE LIMA GAUDÊNCIO**, membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no dia 7 de novembro de 2018, para realizar entrega de documentos no *Campus* Novo Paraíso referentes ao Processo n.º 23231.000480.2016-66, município de Caracaraí -RR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmacher
SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1798/GR/2018
